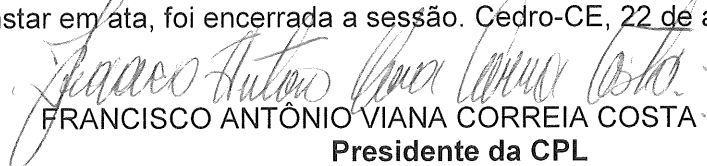




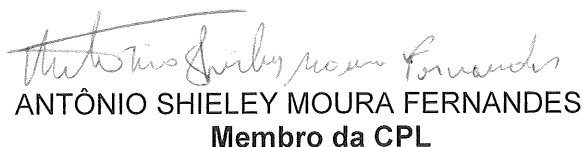
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020, às 11h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima, Antônio Shieley Moura Fernandes, com o intuito de julgar os documentos de habilitação das empresas: **1. CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.089/0001-07, **2. SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ No. 21.276.541/0001-17 com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.01/2020-03**, Processo nº **0104.01/2020-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CEDRO/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA** por apresentar sua habilitação conforme exigências do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.01/2020-03. **EMPRESA INABILITADA: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI** por não apresentar a certidão negativa de débitos municipais exigida no item 6.2.2 “e”, por apresentar o atestado de aptidão e desempenho exigido no item 6.2.3 “a” em desacordo com o edital sem mencionar realização pregões eletrônicos conforme exigência editalícia e por apresentar as declarações exigidas nos itens 6.2.4.1 “a e b” sem os devidos reconhecimentos de firma, conforme exigência preconizada no item 8.4.1 do edital. A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 22 de abril de 2020.


FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Presidente da CPL


NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA
Membro da CPL


ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES
Membro da CPL